

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024.03.22.001

Inexigibilidade nº 005/2024

OBJETO: Inexigibilidade de licitação (Art. 74, Inc. V, da Lei 14.133/2021), para locação de imóvel de propriedade da Sra. Rafaela Sousa Paixão Bernaldo, localizado na Rua Firmo Lima, s/nº, Vila de Curupaiti (Zona rural), 68.620-000, Viseu/PA, com a finalidade de acomodar provisoriamente a Unidade Básica de Saúde Tia Chica Chagas, na Vila de Curupaiti. O valor da locação é de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) mensal.

O Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF nº 11.984.819/0001-57, torna público que, a Secretária municipal de Saúde em virtude das justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer da Controladoria Municipal acostados nos presentes autos, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada com o art. art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, **ACOLHO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Viseu (Pa), 02 de abril de 2024.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 005/2023